PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 010/2021 De 07 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, WELDO MARIANO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. n° 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, com base na Lei 01/2002, de 30 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituída a servidora MARIA LEILA DE CARVALHO FEITOSA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.480.654, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 000.876.285-62, Assistente Administrativo, símbolo N-III, matrícula nº 4382, cedida ao Poder Judiciário do Estado de Sergipe, no Juizo de Direito da Comarca de Canindé de São Francisco - Estado de Sergipe, pela servidora MEIREJANE FEITOSA GOMES, portador da Cédula de Identidade nº 3.208.241-0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 014.481.945-71, matrícula nº 5148, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 07/01/2021 à 05/2/2021, prazo de afastamento em gozo de férias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 07 de janeiro de

WELDO MARIANO DE SOUZA Prefeito Municipal

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé - SE - Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/ 0001-23 www.caninde.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco

2021.